LEI Nº. 3.211 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Denomina Rua Maria Madalena Neves Gonçalves o logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA MARIA MADALENA NEVES GONÇALVES**, a atual Rua 2 do loteamento Refúgio – Bairro Jardim Miguel Pereira, neste Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 27 de fevereiro de 2018.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal